

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:32283C0C

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2019 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 02 (DOIS) CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ALTERANDO O ARTIGO 1º DA LEI Nº 509/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 02 (DOIS) CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ALTERANDO O ARTIGO 1º DA LEI Nº 509/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica ampliada as vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de provimento efetivo contidas no Art. 1º da Lei nº 509, de 18 de junho de 2018, assim como no ANEXO II da Lei que define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN para:

I - 02 (dois) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais no quadro de pessoal.

Parágrafo único. Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmos já constantes da lei municipal vigente para os respectivos cargos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 13 junho de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:4EBF3AC3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº065/2019 - CONCESSÃO DE FERIAS A SERVIDORES

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN

CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18- CEP 59.220-000

Portaria nº 065/2019.

Coronel Ezequiel/RN, 30 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Tonar público que concedeu férias no período de 01 a 30 de junho de 2019 aos funcionários das seguintes repartições (anexo relação).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema de Gestão de Recursos Humanos	
Relatório Resumo de Férias			
Matricula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
06/2019			
PACS			
00003051	LUCINEIDE LUSTOSA DA ROCHA SANTOS	16/08/2018 15/08/2019	03/06/2019 02/07/2019
SEC MUN DA AGRICULTURA			
00001441	JANIEL CARLOS COSTA DE OLIVEIRA	13/02/2018 12/02/2019	01/06/2019 30/06/2019
SEC MUN OBRAS E SERV URBANOS			
00000511	JOSE MAURICIO DA SILVA	30/04/2018 29/04/2019	01/06/2019 30/06/2019
00001551	MANOEL PAULINO DA CONCEICAO	20/02/2018 19/02/2019	01/06/2019 30/06/2019
SEC.MUN.SAUDE			
00000401	ANGELA MARTINS ARAUJO	30/04/2018 29/04/2019	01/06/2019 30/06/2019
00001231	BENEDITO FAUSTO DE ARAUJO	31/01/2018 30/01/2019	01/06/2019 30/06/2019
00000321	ELIVANIA FERREIRA	30/04/2017 29/04/2018	03/06/2019 02/07/2019
00001481	JEOVAASSIS DE OLIVEIRA	13/02/2018 12/02/2019	01/06/2019 30/06/2019
00000871	LEDA MARIA FREIRE ARAUJO	15/03/2018 14/03/2019	01/06/2019 30/06/2019
VIGILANCIA SANITARIA			
00003551	FELIPE MACEDO DE ARAUJO	03/11/2018 02/11/2019	01/06/2019 30/06/2019

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B2F7E83F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2019-GP - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

Portaria nº 066/2019-GP.

Coronel Ezequiel/RN, 03 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Complementar nº 508/2018, de 18 de julho de 2018 e por demais fundamentos legais;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel- RN),o(a) senhor(a) **Diogo Waldson Da Luz Martiniano**, portador(a) do CPF/MF Nº. 086.390.164-61 e RG 002.704.718 SESPDS/RN, para o cargo/função de **ENFERMEIRO** do município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:9E72B5D7